



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTÓCOLO N° 41 /2026  
DATA DO RECEBIMENTO 30/01/26  
HORA DO RECEBIMENTO 15:44  
Assinatura: *Katia Prado*

Indicação n° 10 /2026

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino, indico ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, urbanísticos e de viabilidade visando a posterior abertura e implantação de via pública destinada à interligação entre os bairros Jardim Alvorada e Altos da Serra, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade promover a melhoria da mobilidade urbana, do acesso aos serviços públicos e da qualidade de vida dos moradores dos bairros Jardim Alvorada e Altos da Serra.

Atualmente, os residentes do bairro Altos da Serra necessitam percorrer trajetos mais longos para acessar serviços essenciais, como creche, escola, unidade de saúde (ESF) e estabelecimentos comerciais, os quais se encontram, em sua maioria, localizados no bairro Jardim Alvorada. Tal situação gera aumento no tempo de deslocamento, maior fluxo em vias já sobrecarregadas e prejuízos à rotina da população.

Considerando que o Município de Diamantino se encontra em constante processo de expansão urbana, torna-se necessário planejar e implementar soluções que garantam trafegabilidade, integração entre bairros e desenvolvimento urbano ordenado, assegurando acessos mais diretos, seguros e eficientes para a população.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”**

A abertura de uma via de interligação entre os referidos bairros contribuirá significativamente para a redução de distâncias, melhor distribuição do tráfego, valorização urbana da região e fortalecimento da infraestrutura municipal, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores das localidades envolvidas.

Dessa forma, entende-se que a realização de estudos técnicos pelo Poder Executivo Municipal é medida pertinente e necessária, a fim de avaliar a viabilidade da intervenção proposta e, sendo possível, promover sua futura execução em benefício da coletividade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA  
Data: 30/01/2026 15:43:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ranielli Patrick Arruda Lima**  
**Vereador - PL**